



PROCESSO Nº 1900/13

PROTOCOLO Nº 12.034.617-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 453/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1673/13 - SUED/SEED, de 29/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 04/07/13, de interesse do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, nº 1745, Bairro Nova Rússia, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Instituto das Apóstolas de Sagrado Coração de Jesus. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3078/12, de 22/05/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 05/06/12 a 05/06/17 (fl. 04, 05).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4227/08, de 16/09/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início de 14/04/08 até 14/04/13 (fl. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 217 e 218, 10 e 11).



PROCESSO Nº 1900/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fl. 215)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



NUCLEO: 25 - PONTA GROSSA		MUNICIPIO: 2010 - PONTA GROSSA								
ESTAB.: 01293 - SAGRADO CORACAO JESUS, C-EI EF M_P		ENT MANTEN.: INST APOST DO SAG COR DE JESUS								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO	TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA								
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3						
ENC	ARTE	1	1							
	BIOLOGIA	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	1	1	1						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FISICA	3	3	4						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	4	5	5						
	MATEMATICA	4	4	4						
	QUIMICA	3	3	3						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
ENC	SUB-TOTAL	25	26	26						
PD	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1						
	L E M-ESPANHOL	1	1	1						
	L E M-INGLES	1	1	1						
	PSICOLOGIA	1								
PD	SUB-TOTAL	4	3	3						
	TOTAL GERAL	29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

AS AULAS SÃO MINISTRADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM 6 AULAS NO HORARIO DAS 7:10 AS 12:30

DATA DE EMISSÃO: 08 DE Julho DE 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Maria Izabel Vieira*  
Maria Izabel Vieira  
Chefe NRE de Ponta Grossa  
Decreto 512/2011



### 1.3 Avaliação Interna (fl. 208)

#### A) Educandos

Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2009	55	--	6	3	50
2ª	2009	74	--	1	2	71
3ª	2009	49	--	1	--	48
Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2009	89	--	6	25	58
2ª	2009	56	--	2	6	47
3ª	2009	54	--	2	5	51
Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2010	82	--	7	7	68
2ª	2010	54	--	--	1	53
3ª	2010	41	--	1	--	40
Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2011	75	--	2	13	56
2ª	2011	66	--	1	1	64
3ª	2011	49	--	6	--	43
Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2012	89	--	6	17	62
2ª	2012	56	--	1	3	52
3ª	2012	81	1	1	1	78
Série	Ano	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Rebidos	Aprovados
1ª	2013	74	--	3	5	66
2ª	2013	52	--	3	2	47
3ª	2013	35	--	6	1	31

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 12 a 106.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 421/13, de 05/07/13, do NRE de Ponta Grossa, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria Isabel da Cruz – licenciada em História, Valéria Regina Fávoro Pugsley – licenciada em Letras e Lauren Ullmann – licenciada em Química, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 201).



PROCESSO Nº 1900/13

### **1.5 Informação Técnica CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED de 25/07/13, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 203).

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Ponta Grossa.

Constam à folha 192, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à folha 216 a Licença Sanitária, ambos com prazo de validade expirado com o processo em trâmite neste CEE/PR.

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e de Informática devidamente equipados, quadra poliesportiva coberta e sanitários adaptados.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas com exceção do docente de Psicologia que é qualificado em Filosofia.

Às folhas 206 a 219 do processo foram apensados os seguintes documentos: Informação da Assessoria Técnico Pedagógica; ofício da instituição de ensino com a justificativa para o atraso do envio da solicitação da renovação de reconhecimento do Ensino Médio; quadro com número de alunos do Ensino Médio no período 2008 a 2013; documentos de graduação do docente de Filosofia, Sociologia, Ensino Religioso e Psicologia; cópia da Matriz Curricular do Ensino Médio; cópia da Licença Sanitária; cópia do Ato do Regimento Escolar, cópia do Parecer da Proposta Pedagógica; ofício do NRE/Ponta Grossa.

### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 14/04/13 até 14/04/18, do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1900/13

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso;

c) indicar docente com a habilitação específica para a disciplina de Psicologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE